

<b>Parte I</b>	I.1. Expedidor			I.2. Referência IMSOC		
	Nome			I.2.a. Referência loca		
	Endereço					
	País			Código ISO		
	I.5. Destinatário			I.3. Autoridade central competente		
	Nome			I.4. Autoridade local competente		
	Endereço					
	País			Código ISO		
	I.7. País de origem			Código ISO	I.9. Country of destination	Código ISO
	I.8. Região de origem			Código		I.10. Região de destino
	I.11. Local de expedição			I.12. Local de destino		
	Nome			Nome		
	Endereço			Endereço		
	Número de aprovação			Número de aprovação		
País			País			
			Código ISO			
I.13. Local de carregamento			I.14. Data e hora da partida			
Nome						
Endereço						
Número de aprovação						
País			Código ISO			
I.15. Meio de transporte			I.16 Entry Point			
Tipo	Documento	Identificação				
I.18. Condições de transporte			I.17. Documentos de acompanhamento			
Controlled <input type="checkbox"/> Ambiente <input type="checkbox"/> Congelado <input type="checkbox"/> Refrigerado <input type="checkbox"/>			Referência dos documentos comerciais			
temperature <input type="checkbox"/>			Data de emissão			
			País			
			Local de expedição			
I.19. N.º do contentor/N.º do selo						
I.20. Certificado como Consumo humano <input type="checkbox"/>						
I.21. For transit through a third country <input type="checkbox"/>			I.22. For transit through Member State(s) <input type="checkbox"/>			
Country			Country			
EU Exit			Código ISO			
Authority						
EU Entry						
Authority						
Código ISO						
BCP code						
BCP code						
I.23. Número total de embalagens			I.25. Peso bruto total			
I.28. Descrição da remessa						
1. 04 LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS						
0409 Mel natural						
040900 Mel natural						
04090000 Mel natural						
Mercadoria	Data de fabrico	Instalação de fabrico	Número de embalagens	Product Description		

II. Informações sanitárias		
Part II: Certification	<p>Eu, veterinário estatal/oficial, abaixo assinado, certifico que o mel acima descrito foi produzido em conformidade com os presentes requisitos, em especial que:</p>	
	<p>I.1. O/A (inserir o Estado-Membro da UE ou região de origem), onde se situam os apiários é um país ou zona que tem estado indemne de <i>Aethina tumida</i> e de acariose asiática (<i>Tropilaelaps</i> spp.).</p> <p>(1) <input type="checkbox"/> quer I.1.1 Foi vertido em filtros cujos poros não excedem 0,42 mm;</p> <p>(1) <input type="checkbox"/> quer I.1.2 Foi submetido a um processo que garante a destruição de <i>A. tumida</i> e <i>Tropilaelaps</i> spp., de acordo com um dos seguintes procedimentos:</p> <p>(1) <input type="checkbox"/> quer [foi submetido a um tratamento térmico a uma temperatura de 50 °C durante 24 horas, no caso de <i>A. tumida</i> e durante 20 minutos, no caso de <i>Tropilaelaps</i> spp.];</p> <p>(1) <input type="checkbox"/> quer [foi submetido a congelamento à temperatura de -12 °C ou inferior durante pelo menos 24 horas;]</p> <p>(1) <input type="checkbox"/> quer [Irradiação de 400 Gy no caso de <i>A. tumida</i> e de 350 Gy no caso de <i>Tropilaelaps</i> spp.];</p> <p>I.1.3 Foram tomadas todas as precauções para prevenir a contaminação com ambas as doenças;</p> <p>I.1.4 Provém de apiários situados num país ou numa zona atualmente não sujeita a restrições devido a um foco de loque americana, e a ausência de esporos de loque americana (<i>Paenibacillus larvae</i>) foi comprovada pela realização de testes em conformidade com o Manual da OMSA.</p>	
	<p>I.2. O mel:</p> <p>I.2.1. provém de colmeias ou apiários listados/registados no serviço oficial;</p> <p>I.2.2. foi obtido em instalações ou locais de extração aprovados e controlados pelo serviço oficial;</p> <p>I.2.3. foi extraído por centrifugação e sujeito a decantação e filtragem;</p> <p>I.2.4. foi limpo de restos de abelha, cera e outras substâncias.</p> <p>I.2.5. cumpre as normas do Codex Alimentarius.</p> <p>I.3. O transporte do mel do estabelecimento de origem para o seu destino no Chile deve ser efetuado em veículos e contentores que assegurem a manutenção das suas condições de saúde e higiene, e os meios de transporte cumprem os requisitos da UE.</p> <p>I.4. O mel foi embalado com materiais de embalagem em conformidade com os requisitos de higiene da UE, em recipientes descartáveis e intactos, e selado e rotulado com a indicação do país e do local do estabelecimento, juntamente com a identificação do produto, a sua quantidade e o seu peso líquido.</p> <p>I.5. O mel foi rotulado como sendo apenas para consumo humano e é reconhecido como próprio para consumo humano.</p> <p>Notas:</p> <p>A assinatura e o carimbo devem ser de cor diferente da do certificado impresso.</p> <p>Parte I:</p> <p>Casa I.19: Indicar nesta casa o número do selo ou do contentor ou de ambos. Casa</p> <p>I.25: Indicar o peso bruto total e o peso líquido total.</p> <p>Parte II:</p> <p>(1) Suprimir conforme adequado.</p>	